



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

ANEXO I - RISCOS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, § 3º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

Os Riscos Fiscais são as possibilidades da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de despesas discricionárias	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00	Limitação de Empenho	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	5.500.000,00	TOTAL	5.500.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:34:49

I. Demandas Judiciais: É a estimativa do montante das ações judiciais em andamento contra o Município com probabilidade de ganho da outra parte no exercício 2023.

II. Frustração de Arrecadação: O cálculo considerou a não realização de convênios, emendas parlamentares, alienações de bens, previsto para ocorrer do exercício 2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

ANEXO II – METAS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF).

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- **Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º)**
Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;
- **Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)**
Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas;
- **Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)**
Estabelece as Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes;
- **Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)**
Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

- **Demonstrativo V:** Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)
Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS;
- **Demonstrativo VI:** Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”)
A avaliação da situação financeira é baseada no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO;
- **Demonstrativo VII:** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)
A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;
- **Demonstrativo VIII:** Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)
Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	331.430.105,54	318.682.793,79	0,211	116,352	314.616.911,96	293.135.912,31	0,197	108,612	328.090.497,62	296.786.094,00	0,201	108,320
Receitas Primárias (I)	305.728.905,57	293.970.101,51	0,195	107,329	303.456.911,97	282.737.880,12	0,190	104,760	316.841.369,61	286.610.289,50	0,194	104,606
Receitas Primárias Correntes	292.126.905,57	280.891.255,36	0,186	102,554	297.154.911,97	276.866.159,78	0,186	102,584	310.340.369,61	280.729.575,45	0,190	102,459
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.193.104,37	34.801.061,89	0,023	12,706	37.640.828,53	35.070.837,55	0,024	12,994	39.781.925,64	35.986.175,79	0,024	13,134
Contribuições	12.037.232,26	11.574.261,79	0,008	4,226	12.437.791,75	11.588.580,57	0,008	4,294	12.574.654,59	11.374.857,38	0,008	4,152
Transferências Correntes	243.253.890,20	233.897.971,35	0,155	85,397	246.423.961,80	229.598.950,69	0,154	85,071	257.308.726,95	232.757.890,21	0,158	84,951
Demais Receitas Primárias Correntes	642.678,74	617.960,33	0,000	0,226	652.329,89	607.790,97	0,000	0,225	675.062,43	610.652,07	0,000	0,223
Receitas Primárias de Capital	13.602.000,00	13.078.846,15	0,009	4,775	6.302.000,00	5.871.720,33	0,004	2,176	6.501.000,00	5.880.714,04	0,004	2,146
Despesa Total	331.430.105,54	318.682.793,79	0,211	116,352	314.618.911,96	293.137.775,75	0,197	108,613	328.090.497,62	296.786.094,00	0,201	108,320
Despesas Primárias (II)	311.430.105,57	299.452.024,59	0,199	109,331	294.618.911,96	274.503.309,44	0,184	101,709	308.090.497,62	278.694.372,59	0,189	101,717
Despesas Primárias Correntes	281.430.105,57	270.605.870,74	0,180	98,799	264.618.911,96	246.551.609,98	0,166	91,352	278.090.497,62	251.556.790,47	0,171	91,812
Pessoal e Encargos Sociais	142.503.392,80	137.022.493,08	0,091	50,027	149.628.562,44	139.412.420,28	0,094	51,655	157.109.990,56	142.119.508,99	0,096	51,870
Outras Despesas Correntes	138.926.712,77	133.583.377,66	0,089	48,772	114.990.349,52	107.139.189,70	0,072	39,697	120.980.507,06	109.437.281,48	0,074	39,942
Despesas Primárias de Capital	30.000.000,00	28.846.153,85	0,019	10,532	30.000.000,00	27.951.699,46	0,019	10,357	30.000.000,00	27.137.582,11	0,018	9,905
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.701.200,00)	(5.481.923,08)	-0,004	-2,001	8.838.000,01	8.234.570,67	0,006	3,051	8.750.871,99	7.915.916,91	0,005	2,889
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(5.701.200,00)	(5.481.923,08)	-0,004	-2,001	8.838.000,01	8.234.570,67	0,006	3,051	8.750.871,99	7.915.916,91	0,005	2,889
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:37:41

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,00	5,05	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	156.745.542.000,00	159.880.452.840,00	163.078.061.896,00
Receita Corrente Líquida - RCL	284.851.310,54	289.669.186,96	302.891.122,62



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0733	Valor Corrente / 1,1055

- a) Os parâmetros macroeconômicos utilizados foram baseados no Relatório de Mercado do BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 16/04/2022.
- b) Metas anuais de 2023-2025: A tabela acima destaca os valores das metas de receitas e despesas primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2023-2025, a preços correntes e constantes. O cálculo das projeções foi realizado considerando o cenário macroeconômico do País para os próximos anos, isto é, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) e da inflação (IPCA), cujos valores estão descritos na tabela acima.
- c) O cálculo dos preços constantes deflacionou os valores correntes com base nas variações previstas para o Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) presentes na tabela acima.
- d) Para realizar as projeções das receitas e despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e líquida, utilizou-se o Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição.
- e) A projeção do PIB Estadual foi baseada no PIB do Estado realizado em 2021 divulgado pelo IJSN.





MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	198.695.288,02	0,139	85,604	275.923.392,14	0,182	118,877	77.228.104,12	38,868
Receitas Primárias (I)	186.518.015,88	0,130	80,358	260.472.741,00	0,172	112,220	73.954.725,12	39,650
Despesa Total	198.695.288,02	0,139	85,604	265.682.804,91	0,175	114,465	66.987.516,89	33,714
Despesas Primárias (II)	175.683.542,02	0,123	75,690	246.685.928,24	0,163	106,280	71.002.386,22	40,415
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.834.473,86	0,008	4,668	13.786.812,76	0,009	5,940	2.952.338,90	27,249
Resultado Nominal	12.405.645,99	0,009	5,345	15.395.676,28	0,010	6,633	2.990.030,29	24,102
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	0,001	0,862	3.608.602,22	0,002	1,555	1.608.602,22	80,430
Dívida Consolidada Líquida	(9.000.000,00)	-0,006	-3,877	(51.074.833,14)	-0,034	-22,005	(42.074.833,14)	467,498

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	142.987.500.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	151.700.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:3

Os dados relativos às metas previstas e realizadas do exercício 2021 foram extraídos do Balanço Orçamentário 2021 e do Relatório resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre 2021.

O valor do PIB do Estado realizado em 2021 foi extraído do relatório do PIB trimestral do IJSN, publicado em 17/03/2022.

--



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	248.536.742,02	198.695.288,02	-20,05	297.816.383,96	7,93	331.430.105,54	11,29	314.616.911,96	-5,07	328.090.497,62	4,28	
Receitas Primárias (I)	229.770.667,52	186.518.015,88	-18,82	270.308.198,16	3,78	305.728.905,57	13,10	303.456.911,97	-0,74	316.841.369,61	4,41	
Despesa Total	248.536.742,02	198.695.288,02	-20,05	297.816.383,96	12,10	331.430.105,54	11,29	314.618.911,96	-5,07	328.090.497,62	4,28	
Despesas Primárias (II)	234.079.353,74	175.683.542,02	-24,95	273.833.695,87	11,01	311.430.105,57	13,73	294.618.911,96	-5,40	308.090.497,62	4,57	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(4.308.686,22)	10.834.473,86	-351,46	(3.525.497,71)	-125,57	(5.701.200,00)	61,71	8.838.000,01	-255,02	8.750.871,99	-0,99	
Resultado Nominal	(904.165,39)	12.405.645,99	.472,06	(3.024.497,71)	-119,64	(5.701.200,00)	88,50	8.838.000,01	-255,02	8.750.871,99	-0,99	
Dívida Pública Consolidada	4.670.000,00	2.000.000,00	-57,17	3.200.000,00	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(19.080.000,00)	(9.000.000,00)	-52,83	(22.600.000,00)	-55,75		0,00		0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	267.139.717,16	205.848.318,39	7,01	297.816.383,96	4,18	318.682.793,79	7,01	293.135.912,31	-8,02	296.786.094,00	1,25	
Receitas Primárias (I)	246.969.001,98	193.232.664,45	9,27	270.308.198,16	0,17	293.970.101,51	8,75	282.737.880,12	-3,82	286.610.289,50	1,37	
Despesa Total	267.139.717,16	205.848.318,39	3,04	297.816.383,96	8,20	318.682.793,79	7,01	293.137.775,75	-8,02	296.786.094,00	1,25	
Despesas Primárias (II)	251.600.193,37	182.008.149,53	1,58	273.833.695,87	7,15	299.452.024,59	9,36	274.503.309,44	-8,33	278.694.372,59	1,53	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(4.631.191,38)	11.224.514,92	-408,41	(3.525.497,71)	-124,68	(5.481.923,08)	55,49	8.234.570,67	-250,21	7.915.916,91	-3,87	
Resultado Nominal	(971.842,17)	12.852.249,25	.741,20	(3.024.497,71)	-118,96	(5.481.923,08)	81,25	8.234.570,67	-250,21	7.915.916,91	-3,87	
Dívida Pública Consolidada	5.019.549,50	2.072.000,00	-25,52	3.200.000,00	-14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(20.508.138,00)	(9.324.000,00)	158,01	(22.600.000,00)	-57,29		0,00		0,00	0,00	0,00	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022*	2023*	2024	2025
4,52	3,75	3,60	4,00	3,20	3,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:38:57

--



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	165.494.885,40	9,110	165.494.885,40	12,659	165.494.885,40	12,673
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	1.651.091.561,15	90,890	1.141.848.220,97	87,341	1.140.365.495,19	87,327
Total	1.816.586.446,55	100%	1.307.343.106,37	100%	1.305.860.380,59	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	5.412.805,32	294,163	5.887.058,75	108,762	1.171.396,59	19,898
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(3.572.732,66)	-194,163	(474.253,43)	-8,762	4.715.662,16	80,102
Total	1.840.072,66	100%	5.412.805,32	100%	5.887.058,75	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:3

--

**MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	227,78	1.002.371,94	1.510.619,90
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	227,78	1.002.371,94	1.510.619,90
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	125.135,04	1.025.853,97	1.354.750,89
DESPESAS DE CAPITAL	125.135,04	1.025.853,97	1.354.750,89
Investimentos	125.135,04	1.025.853,97	1.354.750,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = ((Ic - II f))
VALOR (III)	7.479,72	132.386,98	155.869,01

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:4

--

**MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	27.251.514,09	9.321.811,34	11.959.802,48
Receita de Contribuições dos Segurados	3.155.714,49	3.791.841,12	4.798.496,83
Ativo	3.154.647,59	3.786.696,82	4.795.143,03
Inativo	1.066,90	5.144,30	3.353,80
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	5.111.798,11	5.529.970,22	7.161.305,65
Ativo	5.111.798,11	5.529.970,22	7.161.305,65
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	18.847.881,77		
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	18.847.881,77		
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	136.119,72		
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	136.119,72		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	27.251.514,09	9.321.811,34	11.959.802,48
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	395.489,01	585.933,05	562.316,24
Pensões por Morte	204.673,20	218.042,84	268.760,14
Outras Despesas Previdenciárias	332.990,70	57.118,16	6.434,19
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	332.990,70	57.118,16	6.434,19
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	933.152,91	861.094,05	837.510,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	26.318.361,18	8.460.717,29	11.122.291,91
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	2.006.890,22	7.244.600,00	6.102.250,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.986,17		
Investimentos e Aplicações	163.368.713,52	177.217.704,76	146.954.617,57
Outros Bens e Direitos			1.264.179,78

**MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	11.966.385,87	7.661.875,60	10.369.335,52
Receita de Contribuições dos Segurados	2.439.720,56	2.820.154,43	3.571.567,66
Ativo	2.368.060,83	2.716.529,35	3.438.324,79
Inativo	64.190,10	96.303,33	126.440,43
Pensionista	7.469,63	7.321,75	6.802,44
Receita de Contribuições Patronais	5.004.860,60	4.841.721,17	6.797.535,07
Ativo	5.004.860,60	4.841.721,17	6.797.535,07
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	4.520.220,71		
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	4.520.220,71		
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.584,00		232,79
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes	1.584,00		232,79
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	11.966.385,87	7.661.875,60	10.369.335,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	10.290.791,52	12.482.209,11	13.510.875,69
Pensões por Morte	1.394.246,28	1.587.407,73	1.794.101,66
Outras Despesas Previdenciárias	27.418,23	377.297,90	302.894,72
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	27.418,23	377.297,90	302.894,72
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	11.712.456,03	14.446.914,74	15.607.872,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	253.929,84	(6.785.039,14)	(5.238.536,55)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.046.763,91	6.489.841,99	3.404.521,98
Recursos para Formação de Reserva	2.504.366,81		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2019	2020	2021
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.451.147,20	33.987.315,26	30.522.343,02
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	53.381,47	118,43	2.488,03
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	53.381,47	118,43	2.488,03
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.397.765,73	33.987.196,83	30.519.854,99
Pessoal e Encargos Sociais	714.799,50	855.325,55	833.471,54
Demais Despesas Correntes	190.803,31	218.880,82	227.146,17
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2019	2020	2021
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:4



MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

--



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
Ativo Previdenciário				147.515.401,41
2022	11.025.978,25	2.391.630,86	8.634.347,39	156.149.748,80
2023	11.136.238,03	2.821.257,22	8.314.980,81	164.464.729,61
2024	11.247.600,41	3.403.869,36	7.843.731,05	172.308.460,66
2025	11.360.076,42	3.944.620,21	7.415.456,21	179.723.916,87
2026	11.473.677,18	4.675.481,62	6.798.195,56	186.522.112,43
2027	11.588.413,95	5.519.105,35	6.069.308,60	192.591.421,03
2028	11.704.298,09	6.014.913,43	5.689.384,66	198.280.805,69
2029	11.821.341,07	6.548.313,59	5.273.027,48	203.553.833,17
2030	11.939.554,48	7.003.848,30	4.935.706,18	208.489.539,35
2031	12.058.950,03	7.843.171,56	4.215.778,47	212.705.317,82
2032	12.179.539,53	8.796.153,58	3.383.385,95	216.088.703,77
2033	12.301.334,92	9.747.149,79	2.554.185,13	218.642.888,90
2034	12.424.348,27	10.965.351,74	1.458.996,53	220.101.885,43
2035	12.548.591,76	12.334.737,20	213.854,56	220.315.739,99
2036	12.674.077,67	13.662.658,99	(988.581,32)	219.327.158,67
2037	12.800.818,45	15.063.097,49	(2.262.279,04)	217.064.879,63
2038	12.928.826,63	17.190.838,74	(4.262.012,11)	212.802.867,52
2039	13.058.114,90	20.313.150,74	(7.255.035,84)	205.547.831,68
2040	13.188.696,05	22.966.352,37	(9.777.656,32)	195.770.175,36
2041	13.320.583,01	24.805.607,92	(11.485.024,91)	184.285.150,45
2042	13.453.788,84	26.294.428,11	(12.840.639,27)	171.444.511,18
2043	13.588.326,73	29.317.778,89	(15.729.452,16)	155.715.059,02
2044	13.724.210,00	31.026.375,14	(17.302.165,14)	138.412.893,88
2045	13.961.452,10	32.615.577,66	(18.654.125,56)	119.758.768,32
2046	14.000.066,62	33.778.095,28	(19.778.028,66)	99.980.739,66
2047	14.140.067,28	34.735.138,29	(20.595.071,01)	79.385.668,65
2048	14.281.467,96	36.305.750,45	(22.024.282,49)	57.361.386,16
2049	14.424.282,64	36.642.671,68	(22.218.389,04)	35.142.997,12
2050	14.568.525,46	37.248.655,29	(22.680.129,83)	12.462.867,29
2051	14.714.210,72	37.546.188,46	(22.831.977,74)	(10.369.110,45)
2052	14.861.352,82	37.805.190,20	(22.943.837,38)	(33.312.947,83)
2053	15.009.966,35	37.910.411,70	(22.900.445,35)	(56.213.393,18)
2054	15.160.066,02	38.015.988,02	(22.855.922,00)	(79.069.315,18)
2055	15.311.666,68	38.083.469,82	(22.771.803,14)	(101.841.118,32)
2056	15.464.783,34	38.112.924,66	(22.648.141,32)	(124.489.259,64)
2057	15.619.431,18	38.142.870,01	(22.523.438,83)	(147.012.698,47)
2058	15.775.625,49	38.585.513,65	(22.809.888,16)	(169.822.586,63)
2059	15.933.381,74	39.031.666,86	(23.098.285,12)	(192.920.871,75)
2060	16.092.715,56	39.481.298,01	(23.388.582,45)	(216.309.454,20)
2061	16.253.642,72	39.934.474,31	(23.680.831,59)	(239.990.285,79)
2062	16.416.179,14	40.391.263,35	(23.975.084,21)	(263.965.370,00)
2063	16.580.340,93	40.851.634,52	(24.271.293,59)	(288.236.663,59)
2064	16.746.144,34	41.315.721,76	(24.569.577,42)	(312.806.241,01)
2065	16.913.605,79	41.783.528,01	(24.869.922,22)	(337.676.163,23)
2066	17.082.741,84	42.255.089,42	(25.172.347,58)	(362.848.510,81)
2067	17.253.569,26	42.730.475,31	(25.476.906,05)	(388.325.416,86)
2068	17.426.104,96	43.209.755,39	(25.783.650,43)	(414.109.067,29)
2069	17.600.366,01	43.692.934,04	(26.092.568,03)	(440.201.635,32)
2070	17.776.369,67	44.180.147,38	(26.403.777,71)	(466.605.413,03)
2071	17.954.133,36	44.671.367,71	(26.717.234,35)	(493.322.647,38)
2072	18.133.674,70	45.166.731,90	(27.033.057,20)	(520.355.704,58)
2073	18.315.011,44	45.666.213,00	(27.351.201,56)	(547.706.906,14)
2074	18.498.161,56	46.169.915,80	(27.671.754,24)	(575.378.660,38)
2075	18.683.143,17	46.677.846,99	(27.994.703,82)	(603.373.364,20)
2076	18.869.974,60	47.190.079,30	(28.320.104,70)	(631.693.468,90)
2077	19.058.674,35	47.706.620,18	(28.647.945,83)	(660.341.414,73)

**MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)
2078	19.249.261,09	48.218.741,47	(28.969.480,38)	(689.310.895,11)
2079	19.441.753,70	48.745.926,88	(29.304.173,18)	(718.615.068,29)
2080	19.636.171,24	49.277.182,94	(29.641.011,70)	(748.256.079,99)
2081	19.832.352,95	49.812.551,57	(29.980.198,62)	(778.236.278,61)
2082	20.030.858,28	50.352.075,12	(30.321.216,84)	(808.557.495,45)
2083	20.231.166,87	50.895.796,36	(30.664.629,49)	(839.222.124,94)
2084	20.433.478,54	51.443.758,50	(31.010.279,96)	(870.232.404,90)
2085	20.637.813,32	51.996.005,17	(31.358.191,85)	(901.590.596,75)
2086	20.844.191,45	52.552.580,42	(31.708.388,97)	(933.298.985,72)
2087	21.052.633,37	53.113.528,76	(32.060.895,39)	(965.359.881,11)
2088	21.263.159,70	53.678.895,14	(32.415.735,44)	(997.775.616,55)
2089	21.475.791,30	54.248.724,95	(32.772.933,65)	(1.030.548.550,20)
2090	21.690.549,21	54.823.064,04	(33.132.514,83)	(1.063.681.065,03)
2091	21.907.454,70	55.401.958,72	(33.494.504,02)	(1.097.175.569,05)
2092	22.126.529,25	55.985.455,76	(33.858.926,51)	(1.131.034.495,56)
2093	22.347.794,54	56.573.602,38	(34.225.807,84)	(1.165.260.303,40)
2094	22.571.272,49	57.166.446,29	(34.595.173,80)	(1.199.855.477,20)
2095	22.796.985,21	57.764.035,67	(34.967.050,46)	(1.234.822.527,66)
2096	23.024.955,07	58.366.419,19	(35.341.464,12)	(1.270.163.991,78)

**MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	31.850.339,90
2022	6.934.367,99	19.912.693,23	(12.978.325,24)	18.872.014,66
2023	6.160.435,83	20.832.791,61	(14.672.355,78)	4.199.658,88
2024	5.943.862,75	22.009.242,67	(16.065.379,92)	(11.865.721,04)
2025	5.668.971,54	23.286.706,50	(17.617.734,96)	(29.483.456,00)
2026	5.338.075,40	24.925.518,93	(19.587.443,53)	(49.070.899,53)
2027	4.882.493,12	27.192.840,03	(22.310.346,91)	(71.381.246,44)
2028	4.206.801,06	28.597.185,23	(24.390.384,17)	(95.771.630,61)
2029	3.760.273,92	30.573.526,84	(26.813.252,92)	(122.584.883,53)
2030	3.128.088,06	31.556.379,61	(28.428.291,55)	(151.013.175,08)
2031	2.765.087,86	32.242.440,13	(29.477.352,27)	(180.490.527,35)
2032	2.496.999,65	34.442.481,99	(31.945.482,34)	(212.436.009,69)
2033	1.778.381,41	35.003.953,78	(33.225.572,37)	(245.661.582,06)
2034	1.504.833,59	35.082.837,40	(33.578.003,81)	(279.239.585,87)
2035	1.348.464,64	35.035.093,24	(33.686.628,60)	(312.926.214,47)
2036	1.201.125,45	34.623.974,18	(33.422.848,73)	(346.349.063,20)
2037	1.143.315,04	35.086.978,91	(33.943.663,87)	(380.292.727,07)
2038	843.551,30	34.811.415,21	(33.967.863,91)	(414.260.590,98)
2039	733.313,25	34.592.200,01	(33.858.886,76)	(448.119.477,74)
2040	608.849,82	34.043.092,26	(33.434.242,44)	(481.553.720,18)
2041	556.750,64	33.679.656,73	(33.122.906,09)	(514.676.626,27)
2042	455.736,84	33.080.269,48	(32.624.532,64)	(547.301.158,91)
2043	414.956,59	32.626.268,20	(32.211.311,61)	(579.512.470,52)
2044	337.114,74	31.933.854,58	(31.596.739,84)	(611.109.210,36)
2045	318.195,58	31.204.484,25	(30.886.288,67)	(641.995.499,03)
2046	311.931,59	30.578.157,72	(30.266.226,13)	(672.261.725,16)
2047	282.180,94	29.958.177,84	(29.675.996,90)	(701.937.722,06)
2048	252.256,87	29.298.952,65	(29.046.695,78)	(730.984.417,84)
2049	234.340,34	28.653.016,57	(28.418.676,23)	(759.403.094,07)
2050	216.618,86	28.021.457,26	(27.804.838,40)	(787.207.932,47)
2051	199.431,48	27.455.309,62	(27.255.878,14)	(814.463.810,61)
2052	169.945,50	26.803.436,75	(26.633.491,25)	(841.097.301,86)
2053	164.305,33	26.169.840,32	(26.005.534,99)	(867.102.836,85)
2054	158.936,77	25.564.145,69	(25.405.208,92)	(892.508.045,77)
2055	153.768,67	24.976.149,10	(24.822.380,43)	(917.330.426,20)
2056	148.835,19	24.411.965,47	(24.263.130,28)	(941.593.556,48)
2057	144.127,44	23.870.998,65	(23.726.871,21)	(965.320.427,69)
2058	139.648,98	23.354.796,67	(23.215.147,69)	(988.535.575,38)
2059	135.399,13	22.864.174,76	(22.728.775,63)	(1.011.264.351,01)
2060	131.372,61	22.399.039,62	(22.267.667,01)	(1.033.532.018,02)
2061	127.561,30	21.959.038,92	(21.831.477,62)	(1.055.363.495,64)
2062	123.964,87	21.545.117,74	(21.421.152,87)	(1.076.784.648,51)
2063	120.570,27	21.155.807,69	(21.035.237,42)	(1.097.819.885,93)
2064	117.373,99	20.791.636,19	(20.674.262,20)	(1.118.494.148,13)
2065	114.359,42	20.450.507,24	(20.336.147,82)	(1.138.830.295,95)
2066	111.522,04	20.132.443,65	(20.020.921,61)	(1.158.851.217,56)
2067	108.849,87	19.836.208,47	(19.727.358,60)	(1.178.578.576,16)
2068	106.323,10	19.559.093,10	(19.452.770,00)	(1.198.031.346,16)
2069	103.940,81	19.301.523,57	(19.197.582,76)	(1.217.228.928,92)
2070	101.680,00	19.060.229,50	(18.958.549,50)	(1.236.187.478,42)
2071	99.535,52	18.834.658,70	(18.735.123,18)	(1.254.922.601,60)
2072	97.496,11	18.623.537,74	(18.526.041,63)	(1.273.448.643,23)
2073	95.544,90	18.424.009,61	(18.328.464,71)	(1.291.777.107,94)
2074	93.678,14	18.235.971,25	(18.142.293,11)	(1.309.919.401,05)
2075	91.883,24	18.057.319,37	(17.965.436,13)	(1.327.884.837,18)
2076	90.148,29	17.886.183,40	(17.796.035,11)	(1.345.680.872,29)
2077	88.476,36	17.723.368,27	(17.634.891,91)	(1.363.315.764,20)

**MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

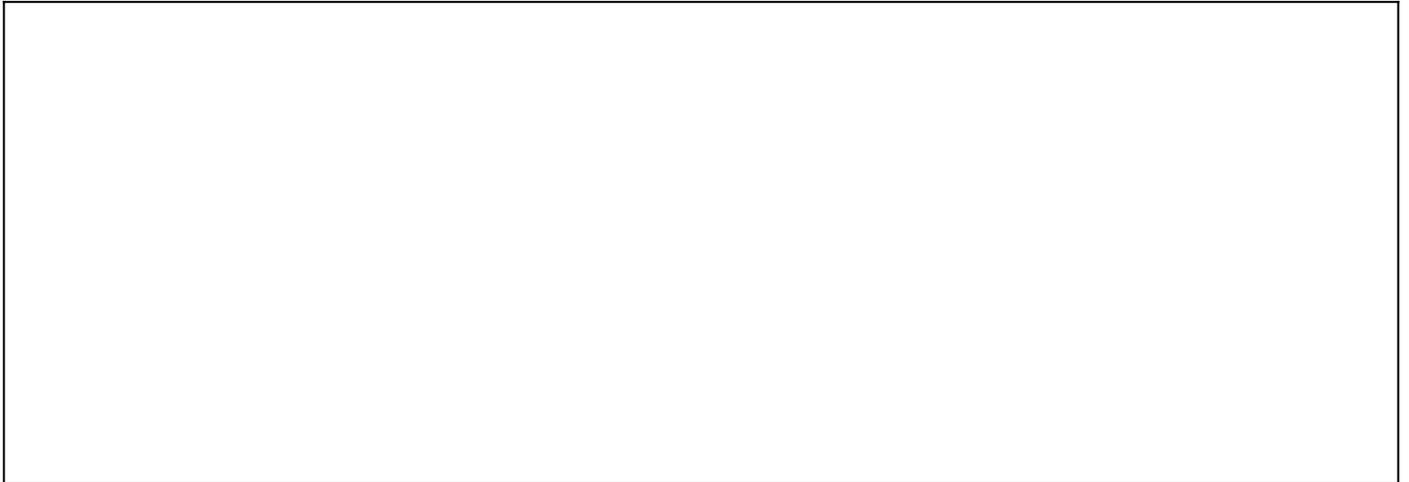
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2078	86.837,31	17.559.228,61	(17.472.391,30)	(1.380.788.155,50)
2079	85.240,91	17.398.684,27	(17.313.443,36)	(1.398.101.598,86)
2080	83.710,11	17.254.461,42	(17.170.751,31)	(1.415.272.350,17)
2081	82.225,32	17.117.515,10	(17.035.289,78)	(1.432.307.639,95)
2082	80.770,39	16.982.466,84	(16.901.696,45)	(1.449.209.336,40)
2083	79.321,05	16.844.257,42	(16.764.936,37)	(1.465.974.272,77)
2084	77.931,65	16.714.317,68	(16.636.386,03)	(1.482.610.658,80)
2085	76.566,52	16.585.353,17	(16.508.786,65)	(1.499.119.445,45)
2086	75.225,26	16.457.356,04	(16.382.130,78)	(1.515.501.576,23)
2087	73.907,43	16.330.318,47	(16.256.411,04)	(1.531.757.987,27)
2088	72.612,64	16.204.232,73	(16.131.620,09)	(1.547.889.607,36)
2089	71.341,85	16.079.826,19	(16.008.484,34)	(1.563.898.091,70)
2090	70.093,29	15.956.370,84	(15.886.277,55)	(1.579.784.369,25)
2091	68.866,57	15.833.859,29	(15.764.992,72)	(1.595.549.361,97)
2092	67.661,32	15.712.284,25	(15.644.622,93)	(1.611.193.984,90)
2093	66.477,15	15.591.638,44	(15.525.161,29)	(1.626.719.146,19)
2094	65.313,69	15.471.914,57	(15.406.600,88)	(1.642.125.747,07)
2095	64.170,60	15.353.105,79	(15.288.935,19)	(1.657.414.682,26)
2096	62.052,10	14.472.857,21	(14.410.805,11)	(1.671.825.487,37)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:41:38





MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Contribuinte do IPTU que efetuar o pagamento à vista	760.000,00	770.000,00	780.000,00	A compensação de Renúncia de Receita virá através do aumento de receita do IPTU estimado em R\$ 2.000.000,00, por meio do recadastramento, por expansão da base de cálculo e da revisão da planta genérica com previsão de ser realizada no ano 2022 e 2023. A compensação virá também através da implementação do sistema de monitoramento das dots informadas já operando no presente ano.
Total			760.000,00	770.000,00	780.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:42:11

A estimativa de renúncia de receita refere-se: ao desconto concedido ao contribuinte, de 15% do valor total do imposto, no pagamento à vista e em parcela única do IPTU, conforme artigo 104 do Código Tributário Municipal.



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/07/2022 , às 14:4



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-5

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

A Constituição Federal, estabelece, em seu artigo 165, § 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) as metas e prioridades da administração pública.

Em cumprimento a essa determinação legal, segue o referido Anexo:

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA



0004 PROGRAMA: PROCURADORIA CIDADÃ

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover o atendimento eficaz e humanizado às pessoas consideradas hipossuficientes e/ou vulneráveis, nos termos da legislação de regência, de modo a permitir, judicial ou extrajudicialmente, o acesso à justiça.

PÚBLICO ALVO: Pessoas consideradas hipossuficientes e/ou vulneráveis, nos termos da legislação de regência

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	100% em 2020		UNIDADE DE MEDIDA		%	FONTE	Relatórios trimestrais, cadastro de triagem e livros de controle interno	
ÍNDICE ESPERADO	2022	100%	2023	100%	2024	100%	2025	100%

TAXA DE RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS AO PROCON

REFERÊNCIA	72% em 2020		UNIDADE DE MEDIDA		%	FONTE	Relatórios trimestrais, cadastro de triagem e livros de controle interno	
ÍNDICE ESPERADO	2022	75%	2023	80%	2024	85%	2025	90%

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.008 -Manutenção do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
PROCON Mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.009 - Manutenção da Assistência Judiciária

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Assistência Judiciária Mantida	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA



0005 PROGRAMA: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO E CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Defender os interesses do Município, judicial e extrajudicialmente, e prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo municipal.

PÚBLICO ALVO: Órgãos públicos do Poder Executivo municipal.

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.010 - Consultoria e Assessoramento Jurídico do Poder Executivo

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Enunciado Editado	UNIDADE	5	10	15	20
Parecer Jurídico Emitido	UNIDADE	1.200	1.100	1.000	900

META ODS 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos



16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA



0006 PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA DE CONTROLADORIA, AUDITORIA INTERNA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Realizar o Controle Interno e fortalecer a governança, ampliar a possibilidade do cidadão acompanhar e participar das ações governamentais, disponibilizar instrumentos de transparência pública e canais de comunicação entre a administração pública municipal e a sociedade.

PÚBLICO ALVO: Cidadãos anchietaenses, gestores e agentes públicos municipais

INDICADORES DE RESULTADO:

RANKING NO ESTADO DO ES, NA AVALIAÇÃO DO TCEES DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA	3º lugar - 81 Pontos	UNIDADE DE MEDIDA	Nota	FONTE	Relatório de Levantamento 008/2020-2	
ÍNDICE ESPERADO	2022	Entre os 5º primeiros lugar do ranking	2023	Entre os 5º primeiros lugar do ranking	2024	Entre os 5º primeiros lugar do ranking
						2025

RANKING NO ESTADO DO ES, NA AVALIAÇÃO DO TCEES NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

REFERÊNCIA	70 Ranking	UNIDADE DE MEDIDA	Nota	FONTE	Relatório de Auditoria 47/2017-2	
ÍNDICE ESPERADO	2022	Entre os 30º primeiros lugar do ranking	2023	Entre os 20º primeiros lugar do ranking	2024	Entre os 20º primeiros lugar do ranking
						2025

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.012 - Fortalecimento do Controle Interno, Promoção da Transparência, Integridade e Participação Social

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Auditorias realizadas (inspeções, monitoramento)	UNIDADE	10	10	10	10
Processo de ouvidoria respondido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

META ODS



16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA

0007 PROGRAMA: GESTÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (MULTISETORIAL)

OBJETIVO: Facilitar a vida do cidadão, na prestação de serviços, inclusive por meio de parcerias com órgãos estaduais e federais.

PÚBLICO ALVO: Municípios de Anchieta

INDICADORES DE RESULTADO:

TOTAL DE SERVIÇOS OFERTADOS AO CIDADÃO

REFERÊNCIA 8 em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Unidade FONTE Administração Interna

ÍNDICE ESPERADO	2022	8	2023	8	2024	8	2025	8
-----------------	------	---	------	---	------	---	------	---



AÇÕES DO PROGRAMA

2.014 - Manutenção dos Serviços da Casa do Cidadão

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Casa do Cidadão Mantida	UNIDADE	1	1	1	1

2.022 - Manutenção dos Correios Comunitários

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Correio Comunitário Mantido	UNIDADE	8	9	9	9

META ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023



TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA

0009 PROGRAMA: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Promover a implantação das melhores práticas de ti, de modo a garantir a execução de serviços eficientes e de efetividade aos usuários e segurança da informação, em atendimento às diretrizes da lei geral de processamento de dados.

PÚBLICO ALVO: Administração interna e população em geral

INDICADORES DE RESULTADO:

QUANTIDADE DE SALTOS (REDE DE DADOS)

REFERÊNCIA	30 em 2021		UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	Relatório de Gestão da TI	
ÍNDICE ESPERADO	2022	3	2023	2	2024	1	2025	1

SERVIÇOS VIRTUALIZADOS NA NUVEM

REFERÊNCIA	0 em 2021		UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	Relatório de Gestão da TI	
ÍNDICE ESPERADO	2022	2	2023	3	2024	3	2025	3

SOFTWARE DE GESTÃO ADEQUADOS ÀS NORMAS DA LGPD

REFERÊNCIA	0 em 2021		UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	Relatório de Gestão da TI	
ÍNDICE ESPERADO	2022	2	2023	2	2024	3	2025	3

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.016 - Modernização e Infraestrutura do Parque Tecnológico

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Equipamento adquirido	UNIDADE	2	10	10	10
Sistema de fibra ótica mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.017 - Desenvolvimento e Manutenção de Serviços de Tecnologia e Inovação

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Sistema de rede intranet mantido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Serviço migrado para nuvem híbrida	UNIDADE	2	3	3	3
Normativa da LGPD atualizada e editada	UNIDADE	1	0	0	0

META ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA

0011 PROGRAMA: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Conhecer, promover, monitorar e preservar a saúde dos servidores municipais.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MAIOR A 4 DIAS

REFERÊNCIA 43,5% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE Sistema de Protocolo PMA

ÍNDICE ESPERADO	2022	40%	2023	35%	2024	30%	2025	25%
-----------------	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.023 - Saúde Ocupacional do Servidor

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Serviço de Monitoramento Efetivo da Saúde dos Servidores mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário



16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA

0012 PROGRAMA: GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAL



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Identificar as competências, atitudes e habilidades dos servidores, traçando um perfil profissional que possa auxiliar a administração na locação dos servidores, assim como auxiliar no Processo de Progressão Profissional; Aprimorar a qualidade do Serviço Público.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais

INDICADORES DE RESULTADO:

QUANTIDADE DE ORDEM DE SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR

REFERÊNCIA	45 em 2018	UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	RELGES Administração		
ÍNDICE ESPERADO	2022	30	2023	30	2024	30	2025	30

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.024 - Qualificação, Capacitação Profissional e Seleção de Pessoal

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Servidor Capacitado/Qualificado	UNIDADE	300	600	600	600
Capacitação/qualificação Realizada	UNIDADE	50	50	50	50
Concurso Público e Processo Seletivo Realizado	UNIDADE	6	6	6	6
Instrutor Credenciado	UNIDADE	0	15	15	15

META ODS



8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA



0014 PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO: Promover e gerir os recursos públicos de modo a melhorar a efetividade da gestão fiscal e tributária municipal.

PÚBLICO ALVO: Contribuinte em geral

INDICADORES DE RESULTADO:

TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA 29 milhões em 2020 UNIDADE DE MEDIDA R\$ FONTE Fazenda Municipal

ÍNDICE ESPERADO	2022	34 milhões	2023	38 milhões	2024	40 milhões	2025	42 milhões
-----------------	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.030 - Inovação e Modernização da Gestão Tributária

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
DOTs revisados	UNIDADE	30	40	50	60
Recadastramento imobiliário realizado	UNIDADE	1	0	0	0

1.029 - Reestruturação Física e Tecnológica da Área Tributária

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Equipamentos, ferramentas e mobiliários adquiridos	UNIDADE	30	20	30	20

META ODS 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA E HUMANIZADA



0015 PROGRAMA: TODOS PELO APRENDIZADO - QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Elevar os indicadores educacionais do município de Anchieta, melhorando o fluxo escolar do município de Anchieta, aumentando o percentual de alunos no nível proficiente e avançado e diminuir o percentual de alunos no nível básico e abaixo do básico na escala de proficiência.

PÚBLICO ALVO: Alunos, professores e demais profissionais da educação

INDICADORES DE RESULTADO:

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA 6,3 em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Nota FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	6,5	2023	6,5	2024	7	2025	7
-----------------	------	-----	------	-----	------	---	------	---

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA 4,6 em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Nota FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	5	2023	5	2024	6	2025	6
-----------------	------	---	------	---	------	---	------	---

FLUXO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

REFERÊNCIA 0,92 em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	0,93	2023	0,93	2024	0,98	2025	0,98
-----------------	------	------	------	------	------	------	------	------

FLUXO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

REFERÊNCIA 0,78 em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	0,80	2023	0,80	2024	0,90	2025	0,90
-----------------	------	------	------	------	------	------	------	------

NÍVEL DE APRENDIZADO DOS ALUNOS ANOS INICIAIS

REFERÊNCIA 6,85 em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Nota FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	7	2023	7	2024	7,5	2025	7,5
-----------------	------	---	------	---	------	-----	------	-----

NÍVEL DE APRENDIZADO DOS ALUNOS ANOS FINAIS

REFERÊNCIA 5,7 em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Nota FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	6	2023	6	2024	6,6	2025	6,6
-----------------	------	---	------	---	------	-----	------	-----

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS (MATEMÁTICA) ANOS INICIAIS

REFERÊNCIA 58% em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	65%	2023	65%	2024	70%	2025	70%
-----------------	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS (MATEMÁTICA) ANOS FINAIS

REFERÊNCIA 28% em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	35%	2023	35%	2024	50%	2025	50%
-----------------	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - LITERATURA E INTERPRETAÇÃO ANOS INICIAIS

REFERÊNCIA 73% em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	75%	2023	75%	2024	80%	2025	80%
-----------------	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - LITERATURA E INTERPRETAÇÃO ANOS FINAIS

REFERÊNCIA 52% em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE qedu.org.br

ÍNDICE ESPERADO	2022	55%	2023	55%	2024	70%	2025	70%
-----------------	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA 7% em 2019 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE IJSN

ÍNDICE ESPERADO	2022	5%	2023	5%	2024	2%	2025	2%
-----------------	------	----	------	----	------	----	------	----

PERCENTUAL DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A CRECHE NA IDADE ADEQUADA

REFERÊNCIA	50% em 2019	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	IJSN
------------	-------------	-------------------	------------	-------	------

ÍNDICE ESPERADO	2022	50%	2023	55%	2024	60%	2025	65%
-----------------	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----

PERCENTUAL DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A PRÉ ESCOLA NA IDADE ADEQUADA

REFERÊNCIA	98% em 2019	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	IJSN
------------	-------------	-------------------	------------	-------	------

ÍNDICE ESPERADO	2022	100%	2023	100%	2024	100%	2025	100%
-----------------	------	------	------	------	------	------	------	------



AÇÕES DO PROGRAMA

2.115 - Alimentação Escolar

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Ação formativa realizada	UNIDADE	3	3	3	3

2.116 - Gestão do Ensino Fundamental

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Transporte escolar mantido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Escolas da educação fundamental atendidas	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.117 - Gestão da Educação Infantil

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Transporte escolar mantido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Escolas da educação infantil atendidas	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.118 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Pessoal Ativo Remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Transporte escolar mantido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.119 - Gestão da Educação Especial

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Pessoal Ativo Remunerado	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Transporte escolar mantido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.126 - Inovação Pedagógica, Tecnológica, Científica e Empreendedora

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Simpósio, feira, evento de ciências, tecnologia, inovação e empreendedorismo realizada	UNIDADE	2	4	4	4
Material estruturado adquirido	UNIDADE	1000	1500	2000	3000
Produção de material estruturado	UNIDADE	1500	2000	2500	3000

2.127 - Monitoramento da Aprendizagem

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Avaliações educacionais na rede municipal de ensino aplicadas	UNIDADE	32968	32968	34000	34000
Avaliação semestral produzida	UNIDADE	2	2	2	2

2.128 - Formação de Professores e Profissionais da Educação

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Professor capacitado	UNIDADE	400	400	400	400
Demais profissionais da educação capacitados	UNIDADE	200	200	200	200
Certificado de capacitação concedido	UNIDADE	800	800	1000	1000

2.129 - Autonomia Financeira das Escolas da Educação Fundamental

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Unidade executora beneficiada com repasse financeiro	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Escola beneficiada com repasse financeiro	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.130 - Autonomia Financeira das Escolas da Educação Infantil

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Unidade executora beneficiada com repasse financeiro	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%
Escola beneficiada com repasse financeiro	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.131 - Transferência Direta para Compra de Uniforme e Material Escolar

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Aluno atendido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.132 - Manutenção dos Prédios Escolares do Ensino Fundamental

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Escolas da educação fundamental atendidas	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

1.134 - Construção, Reforma, Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Fundamental

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Unidade escolar da educação fundamental construída	UNIDADE	0	0	1	0
Unidade escolar da educação fundamental reformada/ ampliada	UNIDADE	3	3	4	7

2.133 - Manutenção dos Prédios Escolares do Ensino Infantil

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Escolas da educação infantil atendidas	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

1.135 - Construção, Reforma, Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Infantil

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Unidade escolar da educação infantil construída	UNIDADE	0	1	1	0
Unidade escolar da educação infantil reformada/ ampliada	UNIDADE	1	1	2	3

2.136 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Entidade de ensino beneficiada	UNIDADE	2	2	2	2
Parceria firmada	UNIDADE	3	3	3	3
Aluno beneficiado através do termo de colaboração	UNIDADE	350	350	350	350

2.197 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FNDE)

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Programa mantido	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



- 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
- 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
- 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
- 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA E HUMANIZADA

0017 PROGRAMA: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ofertar condições necessárias ao acesso e permanência ao ensino superior e técnico dos residentes no município de Anchieta, garantindo a ascensão profissional e a qualificação de mão de obra local.

PÚBLICO ALVO: Munícipe de Anchieta

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE PESSOAS QUE UTILIZAM O AUXILIO TRANSPORTE

REFERÊNCIA	358 em 2020		UNIDADE DE MEDIDA		unidade	FONTE	SEME	
ÍNDICE ESPERADO	2022	350	2023	350	2024	400	2025	400

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.137 - Apoio e Incentivo ao Ensino Técnico e Profissionalizante

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Aluno do Ensino Profissionalizante e Técnico atendido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

2.138 - Apoio e Incentivo ao Ensino Superior

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Aluno do Ensino Superior Atendido	PERCENTAGEM	100%	100%	100%	100%

META ODS 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade



4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA

0018 PROGRAMA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Atender a famílias em situação de risco social, calamidades e emergências

PÚBLICO ALVO: Indivíduos e famílias vulneráveis

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

REFERÊNCIA 100% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE Vigilância Socioassistencial - CRAS-CREAS

ÍNDICE ESPERADO 2022 100 2023 100 2024 100 2025 100

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.141 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Benefício Eventual Auxílio Natalidade fornecido	UNIDADE	60	60	60	60
Benefício Eventual Auxílio Funeral fornecido	UNIDADE	60	60	60	60

2.142 - Serviços de Segurança Alimentar

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Famílias Atendidas com Alimentação (Cesta básica)	UNIDADE	3500	3500	3500	3500
Famílias Atendidas com Alimentação (Vale-feira)	UNIDADE	150	150	150	150

META ODS



1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA

0019 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Atender todos os indivíduos e famílias vítimas de violência e com vínculos rompidos de forma especializada.

PÚBLICO ALVO: Indivíduos e/ou famílias vítimas de violência e/ com vínculos rompidos de forma especializada.

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PROTEÇÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA 100% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE Vigilância Socioassistencial - CRAS-CREAS

ÍNDICE ESPERADO 2022 100 2023 100 2024 100 2025 100

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.143 - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Lar Renascer

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Abrigo Mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Criança e adolescente abrigado	UNIDADE	20	20	20	20

2.144 - Manutenção do CREAS

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Família e indivíduo atendido	UNIDADE	250	250	250	250

2.145 - Abrigamento à Pessoa Idosa

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Idoso Abrigado	UNIDADE	2	2	2	2

2.146 - Atendimento à Adolescentes com Medidas Socioeducativas

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Adolescente acompanhado	UNIDADE	10	10	10	10

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

META ODS 5.1- Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes



5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA

0020 PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover ações socioassistenciais com o intuito de prevenir o agravamento da situação de risco e vulnerabilidade.

PÚBLICO ALVO: Famílias em risco de vulnerabilidade

INDICADORES DE RESULTADO:

PERCENTUAL DE FAMILIAS CADASTRADAS NO CAD ÚNICO E RMA CRAS ATENDIDAS

REFERÊNCIA 100% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE Vigilância/CAD ÚNICO

ÍNDICE ESPERADO 2022 100 2023 100 2024 100 2025 100

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.147 - Manutenção do CRAS Limeira

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Família Atendida	UNIDADE	3600	3600	3600	3600

2.148 - Manutenção do CRAS Antônio Libardi

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Família Atendida	UNIDADE	3600	3600	3600	3600

2.149 - Manutenção do Programa Bolsa Família

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Família e indivíduo Atendido	UNIDADE	2000	2000	2000	2000

2.150 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Idoso Referenciado e Atendido	UNIDADE	250	250	250	250

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

META ODS

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover o acesso a moradia digna, adequada, urbanizar assentamentos precários, com especial atenção para os grupos em situação de vulnerabilidade social reduzindo o déficit habitacional.

PÚBLICO ALVO: Famílias em risco de vulnerabilidade decorrente de risco habitacional

INDICADORES DE RESULTADO:

DÉFICIT HABITACIONAL EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA 104 demandas em 2021 UNIDADE DE MEDIDA Unidade FONTE SEMAS/DEFESA CIVIL

ÍNDICE ESPERADO 2022 94 2023 84 2024 74 2025 64

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

1.152 - Construção e Reformas de Unidades Habitacionais

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Unidade Habitacional construída	UNIDADE	10	10	10	10
Unidade Habitacional reformada	UNIDADE	20	20	20	20

2.151 - Manutenção dos Serviços da Habitação de Interesse Social

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Aluguel social concedido	UNIDADE	30	30	30	30
Unidades Habitacionais com melhoria realizada	UNIDADE	15	15	15	15

META ODS 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia



1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

0022 PROGRAMA: GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Melhorar a qualidade ambiental e o acesso dos cidadãos aos recursos naturais de forma sustentável e controlada.

PÚBLICO ALVO: População em geral

INDICADORES DE RESULTADO:

TOTAL DE ÁREA PROTEGIDA E CONSERVADA POR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

REFERÊNCIA	3.522,87 ha		UNIDADE DE MEDIDA	Hectare	FONTE	SEMAN		
ÍNDICE ESPERADO	2022	3.522,87 ha	2023	4.366,29 ha	2024	4.366,29 ha	2025	4.366,29 ha

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

1.034 - Gestão e Estruturação da APA Tartarugas

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
APA Tartarugas estruturada e mantida	UNIDADE	1	1	1	1

1.035 - Gestão e Estruturação da RDS Papagaio

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
RDS Papagaio estruturada e mantida.	UNIDADE	0	1	1	0

META ODS



9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

0023 PROGRAMA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Manter e Ampliar o serviço de Coleta Seletiva. Implantar o Sistema de Compostagem de Resíduos Orgânicos e realizar a recuperação das Áreas Degradadas dos antigos lixões.

PÚBLICO ALVO: População em geral

INDICADORES DE RESULTADO:

PERCENTUAL DE POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA

REFERÊNCIA	80% em 2021		UNIDADE DE MEDIDA		Percentual	FONTE	SEMAN	
ÍNDICE ESPERADO	2022	80%	2023	85%	2024	90%	2025	95%

PERCENTUAL DE TONELADAS DE RESÍDUOS SECOS COLETADOS

REFERÊNCIA	4% em 2021		UNIDADE DE MEDIDA		Percentual	FONTE	SEMAN	
ÍNDICE ESPERADO	2022	4%	2023	4,50%	2024	5%	2025	6%

PERCENTUAL DE ÁREA RECUPERADA (LIXÕES)

REFERÊNCIA	0%		UNIDADE DE MEDIDA		Percentual	FONTE	SEMAN	
ÍNDICE ESPERADO	2022	0%	2023	0%	2024	30%	2025	70%



AÇÕES DO PROGRAMA

1.037 - Implantação do Sistema de Compostagem de Resíduos Orgânicos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Estudo de viabilidade concluído	UNIDADE	1	0	0	0
Projeto executivo elaborado	UNIDADE	0	1	0	0
Sede do pátio de compostagem construída e equipada	UNIDADE	0	1	1	1

2.036 - Manutenção e Ampliação do Serviço de Coleta Seletiva

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Ponto de Coleta Seletiva instalado	UNIDADE	50	50	50	50
Serviço de Coleta Seletiva mantida e ampliado	UNIDADE	1	1	1	1
Termo de Colaboração mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.038 - Recuperação de Áreas Degradadas dos Antigos Lixões

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Estudo ambiental de monitoramento contratado	UNIDADE	1	0	0	0
Relatório de análises de monitoramento realizadas	UNIDADE	0	1	0	0
Área remediada/recuperada	PERCENTAGEM	0	0	30	70

META ODS

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros



12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida dos animais em situação de rua (cães e gatos), e dos animais silvestres resgados, bem como, oferecer serviço de recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos em vias públicas. Realizar o controle populacional de rua.

PÚBLICO ALVO: População em geral

INDICADORES DE RESULTADO:

QUANTIDADE DE ANIMAIS DE RUA CASTRADOS

REFERÊNCIA	49 em 2020		UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	SEMAN	
ÍNDICE ESPERADO	2022	70	2023	70	2024	70	2025	70

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.039 - Manutenção do Projeto de Castração de Animais de Rua

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Animal castrado	UNIDADE	70	70	70	70
Termo de Colaboração mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.040 - Manutenção dos Locais de Acolhimento de Animais

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Termo de Colaboração mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Serviço de Recolhimento de Animais de Grande Porte mantido.	UNIDADE	1	1	1	1

1.041 - Construção do Centro de Apoio aos Animais de Rua e Animais Silvestres

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Projeto executivo elaborado	UNIDADE	1	0	0	0
Centro de Apoio aos Animais de Rua e Animais Silvestres construído	UNIDADE	0	1	1	0

META ODS 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo



12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

0025 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Melhorar e manter a cobertura vegetal do município com o plantio de árvores na zona urbana e enriquecimento das matas nativas na zona rural, além de melhorar a sensibilização da população em geral para as boas práticas através da educação ambiental formal e não formal.

PÚBLICO ALVO: População em geral

INDICADORES DE RESULTADO:

TOTAL DE ÁRVORES PLANTADAS

REFERÊNCIA	800 (2017-2021)		UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	SEMAN
ÍNDICE ESPERADO	2022	400	2023	400	2024	400



AÇÕES DO PROGRAMA

2.042 - Manutenção do Serviço de Poda e Corte de Árvores em Vias Públicas.

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Serviço de poda e corte mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.043 - Manutenção do Programa Plante Mais Anchieta - Recuperação de Nascentes e Arborização Urbana

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Projeto Plante Mais Anchieta mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.044 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Projeto de Educação Ambiental Formal Aplicado	UNIDADE	4	4	4	4
Projeto de Mobilização e Educação Ambiental não Formal Realizado	UNIDADE	5	5	5	5

1.045 - Gestão e Estruturação Novas UC's

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
APA Monte Urubu estruturada	UNIDADE	1	1	1	1
Parque Natural Lagoa Verde estruturada	UNIDADE	0	1	1	1
Unidade de Conservação APA de Mãe-Bá criada	UNIDADE	0	1	0	0

META ODS



4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023



TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA

EIXO ESTRATÉGICO: EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO

0026 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO: Promover meios e instrumentos que possibilitem melhorias no desenvolvimento da atividade agropecuária - da produção à comercialização - estimulando a participação e visibilidade dos diferentes atores que compõem o meio rural, fortalecendo a organização da atividade, das famílias e de suas organizações e assim contribuir para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do meio rural.

PÚBLICO ALVO: Agricultores e Agricultoras do município, em especial os /as familiares, e suas organizações

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS DE ANCHIETA-ES INSCRITOS NA RECEITA ESTADUAL

REFERÊNCIA 1139 (maio 2021) UNIDADE DE MEDIDA Unidade FONTE Relatório SICOP - Fazenda Estadual / NAC Anchieta

ÍNDICE ESPERADO 2022 1159 2023 1179 2024 1209 2025 1239

NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS DE ANCHIETA-ES COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL

REFERÊNCIA 685 (maio 2021) UNIDADE DE MEDIDA Unidade FONTE Relatório SICOP - Fazenda Estadual / NAC Anchieta

ÍNDICE ESPERADO 2022 705 2023 725 2024 755 2025 785

NÚMERO DE UNIDADES FAMILIARES COM DAP - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

REFERÊNCIA 894 (maio 2021) UNIDADE DE MEDIDA Unidade FONTE Relatório de Declaração de Aptidão do Produtor - MAPA/INCAPER

ÍNDICE ESPERADO 2022 939 2023 986 2024 1035 2025 1087

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REFERÊNCIA 64% 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE Relatório PROMAEP / SEMAA

ÍNDICE ESPERADO 2022 68% 2023 72% 2024 76% 2025 80%

PERCENTUAL DO RECURSO REPASSADO PELO FNDE/PNAE, UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

REFERÊNCIA 65% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE Balancete de receita e despesa / Repasse do FNDE PNAE / MEC

ÍNDICE ESPERADO 2022 70% 2023 80% 2024 90% 2025 100%

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.048 - Assistência Técnica e Extensão Rural - PROMATERA

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Equipe técnica remunerada	PERCENTUAL	100	100	100	100
Produtor atendido (ATER/insumos/capacitação)	UNIDADE	200	250	300	350
ATER realizada	UNIDADE	400	440	470	500

2.049 - Apoio às Atividades Rurais não Agrícolas - PROAGREGAR

e reeditado

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Catálogo de Agroindústrias e Empreendimentos Turísticos produzido	UNIDADE	1	1	1	1
Agroindústrias e empreendimentos turísticos, coletivos ou familiares, apoiados	UNIDADE	10	10	10	10

2.050 - Apoio à Prod. Rurais - Mecanização Agrícola, Estradas e escoamento da Prod. Agropecuária - PROMAEP

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Equipe remunerada	PERCENTUAL	100	100	100	100

2.051 - Apoio a Ações e Eventos de Comercialização - PROCC

Hora de equipamentos executada
Atendimento aos produtores realizado

HORA	6000	6240	6500	6750
UNIDADE	1	1	1	1

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Estrutura para Feira da Agricultura Familiar mantida	UNIDADE	2	1	1	1
Mobilização de agricultores para Chamada Publica PNAE realizada	UNIDADE	1	1	1	1
Evento realizado/apoiado	UNIDADE	2	2	2	2

2.052 - Promoção, Inserção, Empreend. e Visibilidade Mulheres e Jovens nas Ativ. Rurais - Gênero e Geração

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Evento realizado / apoiado	UNIDADE	1	1	1	1
Projeto Implantado / mantido (Comunidades Dois Irmãos de Olivânia / Goembê e Limeira)	UNIDADE	1	1	1	1

2.053 - Fomento, Organização Social e Parcerias - COOPERAR RURAL

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Parceria realizada	UNIDADE	1	1	1	1

2.054 - Apoio à Formaliz. das Propriedades, Empreend. e Relações de Trabalho no Meio Rural - FORMALIZA RURAL

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Campanha Municipal de Incentivo Fiscal implantada e mantida	UNIDADE	1	1	1	1
Projeto Piloto de Regularização Fundiária elaborado	UNIDADE	0	0	1	1
Análise laboratorial realizada	UNIDADE	50	50	50	50

2.055 - Apoio ao Aproveitamento dos Rec. Hídricos e à Produção Sustentável da Agropecuária - SUSTENTAR RURAL

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Produtor atendido com projetos de Reservação e Conservação de Água	UNIDADE	20	20	20	20
Nascente protegida	UNIDADE	5	5	5	5
Campanha Combate ao uso indiscriminado de agrotóxico executada	UNIDADE	1	1	1	1

2.056 - Apoio a Eletrificação e Comunicação Rural - PROINFRA

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Projeto implantado	UNIDADE	5	5	5	5

META ODS



1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.a Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.a Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

- 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
- 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança
- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
- 8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
- 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
-

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA

EIXO ESTRATÉGICO: EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO

0027

PROGRAMA: PESCA ANCHIETA



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

OBJETIVO: Implementar políticas públicas que promovam ações gradativas para o desenvolvimento da atividade pesqueira, aumentando a qualidade do pescado e agregando mais valor ao produto.

PÚBLICO ALVO: Pescadores e População em Geral de Anchieta

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM O PROJETOS DE PISCICULTURA

REFERÊNCIA	4 FAMÍLIAS 2021	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	SEMPA			
ÍNDICE ESPERADO	2022	7	2023	10	2024	13	2025	16

NÚMERO DE PESCADORES COM RGP

REFERÊNCIA	711 RGP ATIVOS EM 2021	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	MAPA			
ÍNDICE ESPERADO	2022	741	2023	771	2024	801	2025	831

NÚMERO DE EMBARCAÇÕES REGULARIZADAS

REFERÊNCIA	110 EM 2021	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	MAPA			
ÍNDICE ESPERADO	2022	131	2023	152	2024	173	2025	194

NÚMERO DE NOTAS FISCAIS DE PESCADORES EMITIDAS - NAC

REFERÊNCIA	2 EM 2021	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	NAC/ SEFAZ			
ÍNDICE ESPERADO	2022	10	2023	15	2024	20	2025	25

NÚMERO DE EMBARCAÇÕES COM CERTIFICADO DE HIGIENE-SANITÁRIO

REFERÊNCIA	0 EM 2021	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	MAPA			
ÍNDICE ESPERADO	2022	10	2023	20	2024	30	2025	40



AÇÕES DO PROGRAMA

2.059 - Reestruturação e Manutenção do Espaço Apoio ao Pescador

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
Sala de rádio comunicação marítima em funcionamento	UNIDADE	1	1	1	1
Embarcação atendida	UNIDADE	20	25	30	40

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
Projeto apoiado	UNIDADE	1	2	3	4
Visita técnica realizada	UNIDADE	96	144	196	240

2.061 - Gestão, Desenvolvimento e Regulamentação das Políticas Voltadas às Atividades Pesqueiras

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
Estudo realizado	UNIDADE	5	5	5	5
Oficina e reunião para orientações aos pescadores realizada	UNIDADE	20	25	30	40

2.062 - Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2022	2023	2024	2025

Termo de Parceria mantido

UNIDADE

2

2

2

2

Auxílio caranguejeiro concedido	UNIDADE	18	18	18	18
Kit marisqueira distribuído	UNIDADE	100	100	100	100

2.064 - Realização e Apoio a Eventos e Festividades da Pesca

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Evento realizado	UNIDADE	4	4	4	4
Evento apoiado	UNIDADE	4	4	4	4

1.065 - Infraestrutura e Logística Pesqueira

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Cais flutuante construído	UNIDADE	1	0	0	0
Rampa fixa construída	UNIDADE	2	0	0	0

1.066 - Implementação do Espaço História do Pescador

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Espaço estruturado	UNIDADE	1	1	1	1
Projeto espaço história do pescador executado	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

0028 PROGRAMA: GESTÃO, INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E PROMOÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento do Turismo de Anchieta assegurando pressupostos de justiça social, conservação dos ambientes e eficiência econômica através das ações planejadas e das políticas públicas estabelecidas, de forma a garantir que as comunidades possam através do Turismo, complementar renda e acessar empregos.

PÚBLICO ALVO: População em geral, visitantes e turistas

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE NOVOS EMPREGOS GERADOS

REFERÊNCIA	-8,80%	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	CAGED			
ÍNDICE ESPERADO	2022	3,75%	2023	4,50%	2024	5,50%	2025	5,80%

FLUXO DE TURISTAS NOS EVENTOS TURÍSTICOS (INDICADOR EM CONSTRUÇÃO)

REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	
ÍNDICE ESPERADO	2022	2023	2024	2025

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.071 - Apoio à Eventos Turísticos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Evento Turístico apoiado	UNIDADE	8	8	8	8
Evento Turístico realizado	UNIDADE	7	7	7	7

2.072 - Apoio aos Eventos Comunitários

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Evento Comunitário apoiado	UNIDADE	47	47	47	47

2.073 - Anchieta Mais Parcerias

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Parceria com Terceiro Setor Efetivada	UNIDADE	6	6	6	6

1.074 - Infraestrutura Turística

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Placa de sinalização turística instalada	UNIDADE	20	60	20	0
Equipamento Turístico (Totens) instalado	UNIDADE	1	2	1	0
Equipamento Turístico (Pórticos) construído	UNIDADE	0	1	1	1
Mini Mundo Capixaba Construído	UNIDADE	0	0	1	0

META ODS

8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais



16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

OBJETIVO: Criar uma ambiência que impulse os negócios locais, fortaleça a cultura empreendedora e diversifique a economia, como estratégia de geração de trabalho, renda e inclusão social.

PÚBLICO ALVO: Empreendedores e população em geral

INDICADORES DE RESULTADO:

SALDO DE EMPREGOS (DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS)

REFERÊNCIA	2020	-192	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FUNTE	CAGED
------------	------	------	-------------------	---------	-------	-------

ÍNDICE ESPERADO	2022	-144	2023	-96	2024	-48	2025	0
-----------------	------	------	------	-----	------	-----	------	---

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.077 - Fomento ao Empreendedorismo, Trabalho e Renda

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Capacitação realizada para o empreendedor e população	UNIDADE	20	20	20	20
Contrato de crédito da Agência Nosso Crédito formalizados	UNIDADE	0	1	0	0
Processo de abertura de empresas formalizados (MEI, EPP, ME)	UNIDADE	200	150	100	100
Observatório das Compras Públicas mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Eventos/ações empresariais realizados e/ou apoiados	UNIDADE	20	20	20	20

2.157 - Promoção das Atividades Produtivas, Empreendedorismo e Formação Profissional

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Capacitação profissional realizada	UNIDADE	10	10	10	10
Infocentro mantido	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS



2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

EIXO ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INOVADORA

0030 PROGRAMA: GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

OBJETIVO: Aumentar a eficiência econômica da municipalidade de forma a garantir benefícios sociais e redução dos custos operacionais.

PÚBLICO ALVO: Administração interna

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE PROPOSTAS DE CONVÊNIO CADASTRADAS

REFERÊNCIA	14 (jun 2020 a jul 2021)		UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	Plataforma Mais BR/Siga-ES/Fundo Nac Saúde		
ÍNDICE ESPERADO	2022	15	2023	15	2024	15	2025	15

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.078 - Gestão de Projetos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Convênios celebrados	UNIDADE	5	5	5	5
Escritório de Projetos Mantido	UNIDADE	20	1	1	1

META ODS

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

0031 PROGRAMA: GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Reestruturar e manter o sistema de concessão do Transporte Público Coletivo Municipal, atendendo aos desejos de deslocamentos dos usuários, com qualidade, segurança e preços acessíveis

PÚBLICO ALVO: Municípios e população geral

INDICADORES DE RESULTADO:

COBERTURA ESPACIAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE

REFERÊNCIA	60%	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	IBGE
ÍNDICE ESPERADO	2022 63%	2023 65%	2024	70%	2025 75%

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.081 - Reestruturação e Manutenção do Sistema de Concessão do Transporte Público Coletivo Municipal

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Sistema de Concessão do transporte público coletivo municipal mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Estudo prévio realizado	UNIDADE	1	0	0	0

META ODS

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

0032 PROGRAMA: GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Organizar a Frota Municipal com a otimização dos custos de controle logístico, da manutenção corretiva/preventiva e do abastecimento de combustível, com vistas a maior eficiência na aplicação dos recursos orçamentários.

PÚBLICO ALVO: Administração interna

INDICADORES DE RESULTADO:

PERCENTUAL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS APTOS PARA USO

REFERÊNCIA 84,66% UNIDADE DE MEDIDA Percentual FONTE Relatório Reelges - GET/PMA

ÍNDICE ESPERADO 2022 85% 2023 85% 2024 85% 2025 85%

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.082 Manutenção e Conservação da Frota Municipal

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Sistema de Gerenciamento da Manutenção da Frota Mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Sistema de Gerenciamento do Combustível da Frota Mantido	UNIDADE	1	1	1	1
Veículos adquiridos	UNIDADE	1	0	1	0

META ODS

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023



TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

0033 PROGRAMA: INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Modernizar a infraestrutura do município, aumentando o acesso: às tecnologias de informação e comunicação; à gestão integrada dos recursos hídricos; ao fornecimento de serviços de energia; à mobilidade urbana mais moderna, sustentável, inclusiva e eficiente

PÚBLICO ALVO: Municípios de Anchieta

INDICADORES DE RESULTADO:

ÍNDICE DE BEM-ESTAR URBANO

REFERÊNCIA	0,777	UNIDADE DE MEDIDA	NOTA	FONTE	INCT, 2010
ÍNDICE ESPERADO	2022 0,777	2023 0,78	2024	0,78	2025 0,8

TOTAL DE QUILOMETROS DE ESTRADAS, VIAS E ACESSOS RURAIS RECUPERADOS

REFERÊNCIA	30	UNIDADE DE MEDIDA	Quilômetro	FONTE	SEIM
ÍNDICE ESPERADO	2022 50	2023 60	2024 80	2025 100	

PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL EM ÁREA URBANA

REFERÊNCIA	99,5 em 2018	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	CESAN
ÍNDICE ESPERADO	2022 99,60%	2023 99,60%	2024 99,80%	2025 99,80%	

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO URBANA COM ACESSO A REDE DE ESGOTO

REFERÊNCIA	39,1 em 2018	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	CESAN
ÍNDICE ESPERADO	2022 42%	2023 45%	2024 48%	2025 51%	

PERCENTUAL DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM ÁREA RURAL AUTOMIZADAS

REFERÊNCIA	45,45% em 2020	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	SEIM
ÍNDICE ESPERADO	2022 48,48%	2023 51,51%	2024 54,54%	2025 60,60%	

TAXA DE RESOLUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA	50 em 2020	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	SEIM
ÍNDICE ESPERADO	2022 70%	2023 70%	2024 75%	2025 80%	

PERCENTUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DEPOSITADOS EM ATERROS SANITÁRIOS

REFERÊNCIA	100% 2019	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	SNIS,2019
ÍNDICE ESPERADO	2022 100%	2023 100%	2024 100%	2025 100%	

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

1.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Praças e Áreas Públicas Construídas/Reformadas	UNIDADE	2	2	1	1
Orlas, Deck's, Mirantes, Pórticos Construídos/Reformados	UNIDADE	1	2	1	1
Equipamentos e Edificações Construídos/Reformados	UNIDADE	31	8	6	5

2.083 - Conservação de Equipamentos e Edificações Públicas de Infra

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Praças e Áreas de Eventos Mantidas	UNIDADE	2	2	2	2
Orlas, Deck's, Mirantes, Pórticos Mantidas	UNIDADE	4	4	4	4
Equipamentos e Edificações Mantidos	UNIDADE	2	2	2	2

1.092 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Rural

PRODUTO

UNIDADE MEDIDA

META FÍSICA

		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Praças e Áreas de Eventos Construídas/Reformadas	UNIDADE	0	1	0	1
Orlas, Deck's, Mirantes, Pórticos Construídos/Reformados	UNIDADE	1	0	1	0
Equipamentos e Edificações Mantidos	UNIDADE	8	2	2	2

2.085 - Conservação de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Rural

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Praças e Áreas de Eventos Construídas/Reformadas	UNIDADE	1	1	1	1
Orlas, Deck's, Mirantes, Pórticos Construídos/Reformados	UNIDADE	1	1	1	1
Equipamentos e Edificações Mantidos	UNIDADE	2	1	2	1

1.093 - Gestão de Obras do Sistema Viário e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Calçadas e Civlovias Construídas/Reformadas	METRO	300	300	300	300
Vias Públicas Asfaltadas/Calçadas c/ Drenagem Pluvial Construídas/Reformada	UNIDADE	3	3	4	4
Pontes, Passarelas, Galerias Construídas/Reformadas	UNIDADE	1	0	1	0
Sinalização Viárias Horizontal e Vertical Implantada/Reforma	UNIDADE	10	15	10	15

2.084 - Conservação do Sistema Viário e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Calçadas e Civlovias Mantidos	UNIDADE	2	2	2	2
Vias Públicas Asfaltadas/Calçadas com Drenagem Pluvial Mantidas	UNIDADE	35	40	40	50
Pontes, Passarelas, Galerias Mantidas	UNIDADE	0	1	0	1
Sinalização Viárias Horizontal e Vertical Mantidas	UNIDADE	15	20	15	20

1.094 - Gestão de Obras do Sistema Viário e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Rural

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Asfaltadas/Calçadas c/ Drenagem Pluvial Construídas/Reformadas	UNIDADE	4	4	5	5
Pontes, Passarelas, Galerias Construídas/Reformadas	UNIDADE	1	0	1	0
Sinalização Viárias Horizontal e Vertical Implantada/Reformada	UNIDADE	5	5	10	10

2.086 - Conservação do Sistema Viário e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Rural

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Asfaltadas/Calçadas com Drenagem Pluvial Mantidas	UNIDADE	25	30	25	30
Pontes, Passarelas, Galerias Mantidas	UNIDADE	1	1	1	1
Sinalização Viárias Horizontal e Vertical Mantidas	UNIDADE	10	10	15	15

2.087 - Gestão da Rede de Água e Esgoto Urbana

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Rede de Água e Esgoto Urbano Mantida	UNIDADE	1	1	1	1

2.088 - Gestão da Rede de Água e Esgoto Rural

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Poços Artesianos e Caixas de Água Construídos/Reformados	UNIDADE	1	1	1	1
Bombas de Água Instaladas/Manutenidas	UNIDADE	5	10	5	10
Sistemas de Captação, Cloração e Distribuição de Água Automatizados	UNIDADE	1	1	1	1

2.089 - Gestão do Parque Municipal de Iluminação Pública

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Extensão de Rede Elétrica e Iluminação Pública instaladas	UNIDADE	10	10	10	10
Braços de Iluminação Pública mantidos	UNIDADE	150	180	200	250

2.090 - Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Varridas/Limpas	QUILÔMETRO	25000	26000	27000	28000
Resíduos Sólidos Domiciliares e Inertes coletados com destinação final	TONELADA	13000	14000	15000	16000
Lixeiras e Coletores de Lixo Instalados	UNIDADE	100	120	140	150

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

META ODS



6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as nec

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: SAÚDE E BEM ESTAR

0034 PROGRAMA: ANCHIETA RUMO AO FUTURO



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

OBJETIVO: Contribuir para o desenvolvimento do esporte e lazer em todos os seus segmentos, modalidades, formas e abrangência, visando sua expansão e difusão considerando, em especial, os aspectos educacional, sociocultural, de saúde e rendimento.

PÚBLICO ALVO: Munícipe de Anchieta

INDICADORES DE RESULTADO:

TAXA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ESTADUAL DE ENSINO DE ANCHIETA INSCRITOS NO PROGRAMA ANCHIETA RUMO AO FUTURO

REFERÊNCIA	15,54% 2020	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	SEME/SEJUV
ÍNDICE ESPERADO	2022 17%	2023 18%	2024 18%	2025 18%	2025 20%

TAXA DA POPULAÇÃO ADULTA (18 ANOS ACIMA) DE ANCHIETA PRATICANDO ATIVIDADE ESPORTIVA

REFERÊNCIA	4,07% 2020	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	SEJUV
ÍNDICE ESPERADO	2022 5%	2023 6%	2024 7%	2025 7%	2025 8%

ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO BENEFICIADOS COM O BOLSA ATLETA MUNICIPAL COM DESTAQUE (PREMIAÇÃO) ESTADUAL/NACIONAL.

REFERÊNCIA	21,33% em 2018	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	SEJUV
ÍNDICE ESPERADO	2022 25%	2023 30%	2024 40%	2025 40%	2025 50%

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.100 - Apoio Financeiro A Atletas

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Bolsa atleta concedido	UNIDADE	20	25	30	30
Atleta contratado	UNIDADE	20	20	20	20

1.102 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Quadra construída	UNIDADE	2	2	1	1
Quadra reformada	UNIDADE	4	4	4	1
Campo de futebol reformado	UNIDADE	0	1	1	0
Vila olímpica reformada e ampliada	UNIDADE	1	1	1	1

2.097 - Expansão e Manutenção do Programa Anchieta Rumo ao Futuro "Sede e Polos"

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Modalidade esportiva ofertada	UNIDADE	2	3	5	5
Polo esportivo mantido e ampliado	UNIDADE	5	5	5	5

2.098 - Manutenção e Melhoria de Equipamentos Esportivos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Equipamento esportivo mantido	UNIDADE	20	20	20	20

2.099 - Incentivo à Prática e Eventos Esportivos

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025

Evento esportivo realizado
Evento esportivo apoiado

UNIDADE	15	20	25	25
UNIDADE	5	9	15	15

2.101 - Parcerias e Fomento às Instituições Esportivas

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Parceria celebrada	UNIDADE	2	3	3	3

META ODS 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar



9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA

0035 PROGRAMA: ANCHIETA MAIS SEGURA



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

OBJETIVO: Articular as políticas de segurança com foco na proteção à vida e ao patrimônio público, fortalecendo a segurança de quem vive ou visita o Município; Incorporar novas tecnologias e ferramentas de inteligência no enfrentamento à criminalidade; Promover atividades de prevenção e reação a acidentes, desastres e sinistros visando a proteção da vida; Realizar a guarda e vigilância dos bens que integram o patrimônio municipal; Prestar serviços de Guarda-Vidas nos balneários e nas praias do município.

PÚBLICO ALVO: **Munícipe de Anchieta**

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE CRIME CONTRA A PESSOA

REFERÊNCIA	651 em 2020		UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	SISTEMA DEON	
ÍNDICE ESPERADO	2022	600	2023	550	2024	500	2025	500

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

REFERÊNCIA	796 em 2020		UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	SISTEMA DEON	
ÍNDICE ESPERADO	2022	700	2023	650	2024	600	2025	550

NÚMERO DE ÁREAS DE RISCOS

REFERÊNCIA	6 em 2020		UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	Mapa de Gestão de Risco	
ÍNDICE ESPERADO	2022	6	2023	5	2024	5	2025	4

ÓBITO POR AFOGAMENTO NAS PRAIAS GUARNECIDAS/MONITORADAS

REFERÊNCIA	0 em 2020		UNIDADE DE MEDIDA		Unidade	FONTE	Relatórios diários da Coordenação de Guarda-Vidas	
ÍNDICE ESPERADO	2022	0	2023	0	2024	0	2025	0

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.103 - Administração da Unidade - Gerência de Segurança

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Gerência mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.104 - Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Guarda civil municipal remunerada	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Patrulhamento ostensivo e preventivo realizado	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.105 - Manutenção das Atividades da Guarda Patrimonial

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Patrimônio público monitorado	UNIDADE	20	22	22	25
Vigilância patrimonial remunerada	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.106 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Sistema de videomonitoramento em funcionamento	UNIDADE	1	1	1	1

2.107 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025

Unidade de Defesa Civil em funcionamento

Área de risco monitorada

Ações de prevenção, de socorro, assistenciais e reconstitutivas realizadas

UNIDADE	1	1	1	1
UNIDADE	6	6	6	6
UNIDADE	66	70	71	72

Pessoal da defesa civil remunerado

PERCENTAGEM

100

100

100

100

2.108 - Manutenção das Atividades dos Guarda-Vidas

PRODUTO

UNIDADE MEDIDA

META FÍSICA

2022

2023

2024

2025

Praia monitorada

UNIDADE

5

6

7

8

Guarda-vida remunerado

PERCENTAGEM

100

100

100

100

META ODS **11.4** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo



11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: IDENTIDADE CULTURAL

0036 PROGRAMA: GESTÃO DO PATRIMÔNIO E PROMOÇÃO CULTURAL



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

OBJETIVO: Alavancar o setor cultural, muito prejudicado pela pandemia do novo corona vírus. Estimular e fortalecer o turismo Histórico e Cultural com a revitalização e reestruturação do patrimônio, como fonte de trabalho e renda.

PÚBLICO ALVO: Trabalhadores da Cultura, moradores e visitantes em geral

INDICADORES DE RESULTADO:

NÚMERO DE VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

REFERÊNCIA	440 em 2019		UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	Livro de presença Casa da Cultura		
ÍNDICE ESPERADO	2022	500	2023	600	2024	700	2025	800

TOTAL DE MATRÍCULAS NAS OFICINAS CULTURAIS

REFERÊNCIA	150 em 2019		UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	Ficha de matrícula/cadastro da Gerência		
ÍNDICE ESPERADO	2022	150	2023	170	2024	185	2025	200

TOTAL DE VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL DE ANCHIETA EM MÍDIA ESTADUAL E NACIONAL (indicador em construção)

REFERÊNCIA			UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	Mídias locais/nacionais e registros internos da gerência.	
ÍNDICE ESPERADO	2022		2023		2024		2025

TOTAL DE VISUALIZAÇÃO NOS CANAIS DE MÍDIAS SOCIAIS DAS PÁGINAS DA GERÊNCIA DE CULTURA

REFERÊNCIA	0 em 2020		UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	Mídias sociais (Facebook, Instagram)		
ÍNDICE ESPERADO	2022	2000	2023	3000	2024	5000	2025	5000

PERCENTUAL DE ESPAÇOS CULTURAIS RECUPERADOS

REFERÊNCIA	0 em 2020		UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	FONTE	Balço despesa PMA e Relatório Interno da Gerência		
ÍNDICE ESPERADO	2022	33%	2023	33%	2024	16%	2025	16%

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.114 - Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e dos Equipamentos Culturais

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Espaços de Interesse da Cultura Revitalizados	UNIDADE	2	2	1	1
Centro de Documentação Histórica Implantado	UNIDADE	1	1	1	1

2.112 - Realização e Apoio a Eventos/Ações de Promoção da Cultura

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Eventos/Ações culturais realizadas	UNIDADE	5	5	5	5
Eventos/Ações culturais apoiados	UNIDADE	5	5	5	5

2.113 - Promoção da Cultura

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Oficinas culturais realizadas	UNIDADE	4	4	4	4
Iconografia do Município de Anchieta criada	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: SAÚDE E BEM ESTAR

0037 PROGRAMA: ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir o acesso da população a serviços especializados: ambulatorial, diagnóstico terapêutico, psicossocial, urgência e emergência e hospitalar

PÚBLICO ALVO: Munícipe de Anchieta

INDICADORES DE RESULTADO:

ACESSO DO CIDADÃO À SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES E EXAMES ESPECIALIZADOS

REFERÊNCIA	1,7 EM 2020	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO			
ÍNDICE ESPERADO	2022	2	2023	2	2024	2	2025	2

MÉDIA DE EXAMES POR PACIENTE NO LABORATÓRIO MUNICIPAL

REFERÊNCIA	8 em 2020	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	FONTE	RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO			
ÍNDICE ESPERADO	2022	9	2023	9	2024	9	2025	9

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

2.166 - Manutenção do Centro de Especialidades Unificadas - CEU

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Centro de Especialidades Unificadas - CEU mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.167 - Manutenção do CAPS

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
CAPS mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.168 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Laboratório Municipal de Análises Clínicas Mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.169 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Termo de parceria firmado	UNIDADE	3	3	3	3
Instituições beneficiadas	UNIDADE	1	1	1	1

2.170 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Consórcio Intermunicipal mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.171 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025
Centro de Especialidades Odontológicas mantido	UNIDADE	1	1	1	1

2.172 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Média e Alta Complexidade

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
---------	----------------	-------------	--	--	--

		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Equipamentos públicos de saúde conservados.	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.173 - Manutenção dos Serviços de Reabilitação/Fisioterapia

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Serviço de Reabilitação/Fisioterapia mantido	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos



3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: SAÚDE E BEM ESTAR

0039 PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir atendimento na Atenção Básica em Saúde impactando nos determinantes e condicionantes de saúde.

PÚBLICO ALVO: Todos os segmentos da sociedade Anchietaense

INDICADORES DE RESULTADO:

PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 CONSULTAS DE PRE NATAL REALIZADAS SENDO A PRIMEIRA ATÉ A 20ª SEMANA DE GESTAÇÃO.

REFERÊNCIA 52 em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE E-Gestor

ÍNDICE ESPERADO 2022 60 2023 65 2024 70 2025 75

PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SIFILIS E HIV

REFERÊNCIA 42 em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE ESPERADO 2022 60 2023 65 2024 70 2025 75

PROPORÇÃO DE GESTANTE COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO

REFERÊNCIA 33% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE ESPERADO 2022 60 2023 65 2024 70 2025 75

COBERTURA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS

REFERÊNCIA 33% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE ESPERADO 2022 40 2023 45 2024 50 2025 55

COBERTURA VACINAL DE POLIOMIELITE E DA PENTAVALENTE

REFERÊNCIA 95,00% UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE ESPERADO 2022 95 2023 95 2024 95 2025 95

PERCENTUAL DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA EM CADA SEMESTRE

REFERÊNCIA 0,00% UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE ESPERADO 2022 50 2023 55 2024 60 2025 65

PERCENTUAL DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA

REFERÊNCIA 27% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE ESPERADO 2022 50 2023 55 2024 60 2025 65

PERCENTUAL DE COBERTURA DE MEDICAMENTOS ESTABELECIDOS NA REMUME OFERTADOS AOS MUNICÍPES

REFERÊNCIA 84,60% em 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE RG CIDADÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE ESPERADO 2022 90 2023 95 2024 95 2025 95

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

1.190 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		2022	2023	2024	2025

Equipamento de saúde da Atenção Básica construído e ampliado		0	1	0	0
--	--	---	---	---	---

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
---------	----------------	-------------	--	--	--

2.174 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

PRODUTO

UNIDADE MEDIDA

META FÍSICA

Unidade de saúde estruturada e funcionando

2022

2023

2024

2025

UNIDADE

21

21

22

22

		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Consultório odontológico estruturado e funcionando	UNIDADE	19	19	20	20
2.176 - Manutenção dos Serviços dos Agentes Comunitários de Saúde					
PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Serviços dos Agentes Comunitários de Saúde mantidos	PERCENTAGEM	100	100	100	100
2.177 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Atenção Básica					
PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Equipamentos públicos de saúde conservados	UNIDADE	23	23	23	23
2.179 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)					
PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Pronto Atendimento (P.A) Mantido	UNIDADE	1	1	1	1
2.178 - Manutenção da Assistência Farmacêutica					
PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Assistência Farmacêutica Garantida	UNIDADE	2	2	2	2

META ODS 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos



3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

META ODS

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais



3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - LDO 2023

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

SISTEMA ESTRUTURANTE: PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EIXO ESTRATÉGICO: SAÚDE E BEM ESTAR

0040 PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Expressar a política de vigilância em saúde adotada no município de Anchieta, visando a promoção, proteção e prevenção a saúde dos munícipes

PÚBLICO ALVO: Todos os segmentos da sociedade Anchietaense

INDICADORES DE RESULTADO:

ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL POR MOSQUITOS TRANSMISSOR DE DOENÇAS.

REFERÊNCIA 2,18% 2020 UNIDADE DE MEDIDA Percentagem FONTE Relatório Anual de Gestão

ÍNDICE ESPERADO	2022	2023	2024	2025
	2,1	2	1,9	1,9

ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL

REFERÊNCIA 2 EM 2020 UNIDADE DE MEDIDA Unidade FONTE Sistema Informação de Mortalidade - SIM

ÍNDICE ESPERADO	2022	2023	2024	2025
	2	1	1	1

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

REFERÊNCIA 0 EM 2020 UNIDADE DE MEDIDA Unidade FONTE Relatório Anual de Gestão

ÍNDICE ESPERADO	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	0

NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO

REFERÊNCIA 24 EM 2020 UNIDADE DE MEDIDA Unidade FONTE Relatório Anual de Gestão

ÍNDICE ESPERADO	2022	2023	2024	2025
	23	22	21	20

ODS



AÇÕES DO PROGRAMA

1.191 - Construção de Equipamentos públicos de Saúde Vigilância em Saúde

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
Equipamento de saúde da Vigilância em Saúde construído e ampliado	UNIDADE	0	1	0	0

Licenciamento sanitário de estabelecimento de medio e alto risco Realizado

UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.185 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Vigilância em Saúde

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
Unidade da Vigilância em Saúde mantida	PERCENTAGEM	100	100	100	100

2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
Crianças vacinadas	UNIDADE DE MEDIDA	100	100	100	100

2.184 - Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
	PERCENTAGEM	95	96	97	98

Aconselhamentos realizados pelo CTA	UNIDADE	3002	3002	3002	3002
2.186 - Vigilância em Saúde do Trabalhador					
PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Ações de Vigilância em Saúde realizadas	UNIDADE	2	2	2	2
2.180 - Vigilância Ambiental					
PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Visitas a imóveis realizadas	UNIDADE	52.352	52.352	52.352	52.352
2.183 - Manutenção do Centro de Zoonoses					
PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA			
		<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Centro de zoonoses mantido	UNIDADE	1	1	1	1

META ODS 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos



3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis